



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Programação Anual de Saúde

PAS

2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO

Município: Ivaí

Regional de Saúde: 03ª

Prefeito Municipal: IDIR TREVISO

Secretário Municipal de Saúde: NICOLI CROCOLI

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Tania Kielt
Atenção Primária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Planejamento:

O Planejamento permite ao gestor definir as ações, estabelecer as prioridades e os recursos necessários para atingir os objetivos satisfatoriamente. Dentre os instrumentos do planejamento na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal constam o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo os mesmos interligados.

Conforme a portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06, a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

A Emenda Constitucional n. 29, promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo.

Para efeito da aplicação dessa Emenda Constitucional, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelas três esferas de governo, conforme o disposto nos artigos 196 e 198, § 2º, da Constituição Federal e na Lei n. 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios: sejam destinadas às ações e aos serviços de acesso universal, igualitário e gratuito; estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo; sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

O Decreto n. 1.232, de 30 de agosto de 1994, posteriormente às Normas Operacionais 01/91 e 01/92 do SUS, estabeleceu as condições e as formas para viabilizar os repasses regulares e automáticos dos recursos do SUS.

A Portaria GM/MS n. 204, de 29 de janeiro de 2007, regulamentou o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

com o respectivo monitoramento e controle. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde passaram a ser organizados e transferidos na forma de Blocos de Financiamento. São seis os Blocos de Financiamento:

- 1 -Atenção Básica;
- 2 -Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 3 -Vigilância em Saúde;
- 4 -Assistência Farmacêutica;
- 5 -Gestão do SUS;
- 6 -Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados. Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Bloco de Atenção Básica

FAQ do Novo Modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Mudança de modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, instituído pela Portaria nº, de 2.979 de 12 de novembro de 2019. O método de cálculo da capitação ponderada para as equipes de Atenção Primária é o mesmo da equipe de Saúde da Família: calculado com base no número de pessoas cadastradas nas equipes, considerando fatores de ajuste como a vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural urbana do município. Porém, para as equipes de Atenção Primária, o Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe é menor e proporcional à sua carga horária.

Os indicadores, metas e valores serão publicados em portaria e detalhados em Ficha de qualificação a ser disponibilizada pelo Ministério da Saúde. Até 2022 estão previstos 21 indicadores que combinarão as ações relativas a:

- Gestantes
- Saúde da Mulher
- Saúde da Criança
- Doenças Crônicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

- Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
- Tuberculose
- Saúde Bucal
- Saúde Mental
- Indicadores Globais

Novo modelo de financiamento de custeio da APS:

Para as equipes multiprofissionais, a lógica do novo financiamento deixa de ser somente pela existência dos profissionais cadastrados no SCNES e passa a ser fundamentada no desempenho e alcance de resultados em saúde (indicadores do pagamento por desempenho). Compreendendo que o novo modelo é focado na pessoa assistida, nenhum componente do novo financiamento é exclusivo de determinado profissional ou equipe, pelo contrário, as equipes multiprofissionais são importantes para o desempenho da atenção primária do município em todos os componentes. A melhoria dos indicadores em saúde está diretamente relacionada à capacidade resolutiva das equipes, às ações e serviços que ofertam e aos profissionais que as compõem.

Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

O bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar é constituído por dois componentes:

- I - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -MAC;
- II - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Os recursos federais são transferidos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, conforme a Programação Pactuada e Integrada, publicada em ato normativo específico.

Bloco de Vigilância em Saúde

As Portarias GM/MS n. 3252, de 22 de dezembro de 2009, e GM/MS n. 1106, de 12 de maio de 2009, alteraram dispositivos da Portaria GM/MS n. 204/07. Os recursos que compõem o bloco financeiro de Vigilância em Saúde dos municípios, do Distrito Federal e dos estados representam o agrupamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e de vigilância sanitária. O bloco de financiamento para a Vigilância em Saúde é constituído por dois componentes:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

- I. Componente da Vigilância e Promoção da Saúde;
- II. Componente da Vigilância Sanitária.

Bloco de Assistência Farmacêutica

As Portarias GM/MS n. 2981 e GM/MS n. 2982, ambas de 26 de novembro de 2009, alteraram dispositivos da Portaria GM/MS n. 204/07. O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica é constituído por três componentes:

- I. Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- II. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- III. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos do elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica destina-se ao financiamento de ações de assistência farmacêutica e programas de saúde estratégicos.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde caracterizada pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde

Bloco de Gestão do SUS

O bloco de financiamento para a Gestão do SUS é constituído de dois componentes:

- I. Componente para a Qualificação da Gestão do SUS;
- II. Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.

A transferência dos recursos do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS dar-se-á mediante a adesão ao Pacto pela Saúde, por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão e respeitados os critérios estabelecidos em ato normativo específico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

A transferência dos recursos do Componente de Implantação de Ações e Serviços de Saúde será efetivada em parcela única, respeitados os critérios estabelecidos em cada política específica.

Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Em 2009, a Portaria GM/MS n. 837, de 23 de abril, alterou e acrescentou dispositivos à Portaria GM/MS n. 204/2007, para inserir o bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde é composto por recursos financeiros que são transferidos mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado ao Ministério da Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivai-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Indicador	Meta	Ações	Responsabilidade
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	9.500 mil pessoas	Melhorar a cobertura populacional das localidades com ESF implantado	Agentes comunitários
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	15%	Melhorar a qualidade no atendimento nas unidades básicas	Equipe multiprofissional
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	98%	Divulgação em meios de comunicação	Equipe multiprofissional
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	80%	Ampliação do quadro de profissional dentista.	Gestor de Saúde
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	75%	Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica para a população;	Realização de contratação 05 palestras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

		Realizar ações coletivas nas escolas de orientação a saúde bucal. Supervisão de bochecho com flúor nas escolas Escovação supervisionada por profissional Dentista nas escolas	05 supervisões 05 escolas
Diminuição de exodontia em relação aos procedimentos	Manter	Ampliar o atendimento odontológico reduzindo danos	Gestor e cirurgião Dentista
Programas básicos de cuidado	Manter	Manter nas unidades de saúde os programas básicos de cuidado de forma ampla a toda a população.	Gestor
Reuniões de equipe	03 encontros	Programar ações para alcance de metas pactuadas no Contrato da Gestão	Equipe Multiprofissional
Continuidade do Sistema de Informatização das unidades	Manter	Manutenção de Sistema próprio informatizado para melhoria da qualidade do serviço de saúde prestado	Gestor
Melhoria no atendimento de fisioterapia	Equipamentos adquiridos	Manter o serviço de fisioterapia	Gestor
Serviço de ortopedia	Manter	Manter contrato com médico ortopedista	Gestor
Serviço de Clínica Geral	02 profissionais Manter	Manter médico clínico geral para atendimento a população de demanda espontânea no Centro de Saúde.	Gestor



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ampliar o numero de atendimentos e exames especializados	Repassar valor ao consórcio CIMSAUDE	Aumentar o valor per capita do valor repassado ao consórcio para atendimentos e exames especializados	Convênio entre Gestor e Consórcio
Serviço de Pediatria	Manter	Manter serviço de pediatria no município.	Gestor
Serviço de transporte sanitário	Manter	horário de transporte tipo VAN no horário das 10h para Ponta Grossa Manter transporte para Curitiba e Ponta Grossa diariamente	Gestor e agendamento de transporte
Serviço terceirizado de atendimento fora do domicilio HIDROTERAPIA	Manter	Encaminhar os pacientes carentes que necessitem de atendimento de hidroterapia fora do domicilio	Gestor, licitação e transporte.
Implantação Programa Saúde na escola	Manter	Realização de palestras juntos com as escolas prioritárias com palestras de vários temas	Enfermeiro, dentista, psicóloga, nutricionista, assistente social, médico e multiplicadores.
Academia da saúde	Manter	Manter atividades desenvolvidas para a população com profissionais capacitados	Nutricionista, fisioterapeuta, enfermeira e educador físico.
Serviço de consulta de Enfermagem	Manter	Consultas realizadas por profissionais capacitados para atendimento e solicitação de exames.	Enfermeiro
Saúde Bucal na escola	Manter	Manter atendimento de consultório odontológico na escola Cristo Rei e abertura na Escola Municipal Sagrado coração de Jesus.	Dentistas.
NutriSus	Manter	Prevenção e controle de anemia,	Equipe multidisciplinar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

		deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção do pleno desenvolvimento infantil.	
Crescer Saudável	Implantar	Prevenção e controle, tratamento da obesidade infantil no país.	Equipe multidisciplinar
Novo Hospital Municipal de Ivaí	Fase de construção	Nova estrutura de construção H.M.I para atendimento de baixa e média complexidade para atendimento.	Equipe multidisciplinar
Credenciamento de eSF 02 e eAP 03	Credenciado	Ampliar cobertura de atendimento aos usuários do SUS.	Ministério da Saúde, Gestão e técnicos

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências SAMU 192

Indicador	Meta	Ações	Responsabilidade
Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	100%	manter unidades notificadoras.	Equipe Multiprofissional
Serviço de Manutenção	Contratação de empresa	Realizar manutenção periódica dos equipamentos de uso médico	Diretor hospitalar, Licitação e SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	especializada/ e funcionários especializados	hospitalar.	
Uso adequado dos serviços de saúde	Orientação durante os atendimentos e permanentemente.	Implantar educação à população quanto ao uso adequado dos serviços de urgência/emergência pré-hospitalares.	Equipe multidisciplinar hospitalar e das unidades básicas
Atendimento hospitalar das gestantes	Manter Capacitação das equipes	Acesso Humanizado para gestantes no ambiente hospitalar, conforme Programa Mãe Paranaense.	Equipe multidisciplinar hospitalar e diretor hospitalar
Aquisição de mobiliários e utensílios para o hospital	manter continuidade de compras para melhoria	Adquirir mobiliários e utensílios para o hospital	Diretor hospitalar e licitação
Capacitação multiprofissional hospitalar	03 capacitações	Capacitações por meio de educação continuada aos profissionais do ambiente hospitalar	Equipe multidisciplinar hospitalar e diretor hospitalar
Acidentes de trabalho	01 capacitação	Capacitação dos trabalhadores quanto à prevenção de acidentes de trabalho.	Equipe multidisciplinar hospitalar e diretor hospitalar
Contratação de serviço médico	Licitação	Contratação de serviço médico para plantões do hospital	Gestor, Diretor hospitalar e licitação
Serviço de radiologia	Reforma da sala de RX	Realizar melhorias indicadas pela vistoria da VISA Estadual	Gestor, Diretor hospitalar e SMS
Serviço de SAMU 192 no município	Implantado 2020 e manter	Serviço de atendimento pré hospitalar, e transporte de paciente SAMU 192	Gestor e consorcio SAMU192



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Construção do Hospital Municipal de Ivaí	Em andamento	Construção de um novo Hospital municipal de Ivaí	Gestor, licitação, Engenharia.
SAMU 192/ construção de nova base	Projeto	Construção da Base do SAMU nas adequações conforme resolução vigente.	Gestor, licitação e engenharia.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Indicador	Meta	Ações	Responsabilidade
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	60/mês	Realizar capacitação dos profissionais para prevenção do câncer de mama e colo do útero; Manter material e exames disponíveis em todas as unidades de saúde; Manter dia "D" de prevenção do câncer no mês de outubro;	Equipe Multiprofissional das UBS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

		Manter horário estendido na UBS até as 20 horas na Semana “D” do Outubro Rosa; Divulgação em meios de comunicação, site da prefeitura e distribuição de cartazes e panfletos informativos sobre a importância da realização destes exames; Enfermeiro realizar exame clínico e preencher pedidos (quando protocolo permitir) em todas as mulheres que buscarem atendimento.	
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	73%	Proporcionar facilidade no acesso ao exame clínico das mamas e solicitação de exame de mamografia conforme portaria do ministério pelo enfermeiro.	Equipe Multiprofissional das UBS
Proporção de parto normal	80%	Incentivar as gestantes para o parto normal	Equipe Multiprofissional das UBS
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	96%	Inclusão o mais breve possível das gestantes no pré-natal	Equipe Multiprofissional das UBS
Número de testes de sífilis por gestante.	100%	Ampliar a coleta de exames; Melhorar a qualidade de registro dos exames realizados	Equipe Multiprofissional das UBS
Número de óbitos maternos em determinado período e local de	00	Intensificar a busca de gestantes com riscos a gestação	Equipe Multiprofissional das UBS e Epidemiologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

residência.			
Taxa de mortalidade infantil.	00	Ampliar o acompanhamento de crianças menores de 01 ano de vida; Implantar a estratificação de risco aos recém nascidos conforme o protocolo do Mãe Paranaense	Equipe Multiprofissional das UBS e Epidemiologia
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	Investigar todos os óbitos infantis notificados	Epidemiologia
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	Investigar todos os óbitos maternos notificados	Epidemiologia
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100%	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil notificados	Epidemiologia
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	00	Ampliar a coleta de exames nas gestantes; Melhorar a qualidade de registro dos exames realizados	Equipe Multiprofissional das UBS e Epidemiologia
Aleitamento Materno	Visita domiciliar consulta pré-natal, puerperal e puericultura pelas ESF's	Incentivar aleitamento materno em cada conversa com as mães e visitas domiciliares, consultas médicas e de enfermagem	Equipe Multiprofissional das UBS
Estratificação de risco	100% gestantes	Implantar a estratificação de risco na primeira consulta de pré-natal e atualização a cada atendimento conforme protocolo Mãe paranaense	Equipe Multiprofissional das UBS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Planejamento familiar para adolescentes	03 palestras	Realizar palestras com adolescentes nas escolas sobre planejamento familiar.	Equipe Multiprofissional das UBS e Academia da Saúde
Grupo de gestantes	05 encontros durante a gestação completa	Criação grupo de gestantes; Realizar trabalhos com as gestantes sobre doença e nutrição na infância	Equipe Multiprofissional das UBS, Academia da Saúde e Parceria com o CRAS
Atendimento a gestante	100% gestantes	Reforçar a importância da consulta de pré-natal e puerperal.	Equipe Multiprofissional das UBS
Atendimento a gestante	100% gestantes	Padronização dos exames de rotina das gestantes nos 03 trimestres com monitoramento da enfermeira da unidade central.	Equipe Multiprofissional das UBS
Atendimento a gestante	100% das gestantes	Implantar 1ª consulta de pré-natal pela enfermeira tão logo se confirme a gestação.	Equipe Multiprofissional das UBS
Atendimento a criança	100 % crianças menores de 01 ano	Incentivar o acompanhamento de puericultura das crianças do município até 01 ano	
Atendimento puerperal	100% puerperal	Realizar visita domiciliar em todas as puérperas das áreas com cobertura de ESF em até 05 dias após o parto.	Equipes de Saúde da Família
Teste do Coraçãozinho	100% recém-nascidos	Manter os testes do coraçãozinho e todos os recém-nascidos	Equipe Multiprofissional Hospitalar
Serviço de Fonoaudióloga	Manter	Manter profissional para execução dos testes de Emissão Otoacústica	Gestor
Teste da Orelhinha	100% recém	Realizar testes de Emissão	Fonoaudióloga



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	nascidos	Otoacústica em todos os RN do município	
Atendimento a gestante	Transporte mantido	Fornecer transporte em tempo hábil para consultas e transferência hospitalar para gestantes estratificadas como risco intermediário e alto risco.	Agendamento de transporte
Atendimento a gestante	Manter	Manter contrato com médico obstetra para atendimento as gestantes do município centralizado como clinica da mulher e criança.	Gestor
Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.			
		profissional médico pediatra	
Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas			
Indicador	Meta	Ação	Responsabilidades
Capacitação aos profissionais da rede para atendimento ao portador de transtorno mental	Capacitações	Proporcionar capacitação dos profissionais da rede para atendimento ao portador de transtorno mental	Gestor e técnicos
Participar das reuniões de Saúde mental da SESA	Quando houver e possível presença	Proporcionar participação dos grupos de Saúde mental promovidos pela SESA	Gestor e técnicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Palestras sobre uso de substâncias psicoativas nas escolas	Palestras	Realizar palestras sobre uso de substâncias psicoativas nas escolas	Psicóloga, Assistente Social e Enfermeira.
--	-----------	---	--

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Indicador	Meta	Ações	Responsabilidade
Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	01	Buscar junto com as equipes estratégias para identificar e tratar causas de morte prematura	Equipe Multiprofissional das UBS
Estratificação de risco dos Idosos	Manter 100%	Dar continuidade a estratificação de risco dos Idosos	Equipe Multiprofissional das UBS
Orientações aos idosos com temas diversos	02 palestras com distanciamento adequado e proteção	Palestras de orientações aos idosos com temas diversos	Equipe Multiprofissional das UBS
Grupo de Idosos	01 grupo	Participar do grupo de idosos do município em parceria com o CRAS	Equipe Multiprofissional das UBS em parceria com o CRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ampliar o atendimento do programa de Hipertenso e Diabético.	02 reuniões	Busca dos pacientes assintomáticos através das consultas de rotina e reuniões em grupo	Equipes de Saúde da Família
Intensificar os cuidados com os pacientes que fazem parte do programa hiperdia devido ao COVID-19	Manter	Busca de pactes para continuidade de tratamento de forma segura conforme orientações para covid-19 para não descompensar.	Equipe multiprofissional

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Indicador	Meta	Ações	Observações
Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	94%	Atingir coberturas vacinais estabelecidas pelo Ministério da saúde para grupos etários contemplados no calendário de vacinação e campanhas; Divulgação das campanhas em	Equipe Multiprofissional das UBS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

		meios de comunicação; Acompanhamento e notificação verbal aos responsáveis sobre a situação vacinal da população infantil das áreas com Estratégia saúde da família pelos ACS.	
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100%	Intensificar as ações de busca de pacientes assintomáticos para Tuberculose	Epidemiologia e técnicos
Proporção de exame ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	Realizar testes de HIV em casos novos de Tuberculose	Epidemiologia
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	Orientar os profissionais para preenchimento das declarações de óbito corretamente	Epidemiologia
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100%	Investigar todos os óbitos notificados	Epidemiologia
Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	90%	Orientar para que os acidentes de trabalho sejam notificados	Epidemiologia
Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100%	Manter ações de vigilância sanitária	Vigilância Sanitária
Número de casos novos de AIDS	00	Disponibilizar exames para este	Equipe Multiprofissional das UBS